



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Piracanjuba - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro
Convênio nº 332/2023
Processo nº 202300006046523

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62) 3220.9734	
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA DE PIRACANJUBA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.179.647/0001-95	
ENDEREÇO: PC. DR. WILSON CLOY PIMENTA S/N, CENTRO.			
CIDADE: PIRACANJUBA/GO	CEP: 75.640-000	TELEFONE FIXO: (64) 3405-4045	CELULAR: (64) 9 9238-2040
NOME DO RESPONSÁVEL: LENIZIA ALVES CANÊDO			CPF: 418.163.661-53
ENDEREÇO: RUA INHUMAS QD 11 LT 03. JARDIM GOIÁS. PIRACANJUBA/GO			CEP: 75.640-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>Pref.piracanjuba.go@gmail.com</u> <u>fleurygestaogov@gmail.com</u>			

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Piracanjuba - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro
Convênio nº 332/2023
Processo nº 202300006046523

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 00071293/2	AGÊNCIA: 1846
---------------------------------------	------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento para a escola municipal: Dona Maria Barbosa de Amorim no Município de Piracanjuba.
4-1- GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Será executada a construção de um refeitório escolar, em edificação térrea, destinada exclusivamente ao atendimento dos alunos da unidade escolar. A obra contemplará a execução de todos os serviços necessários à implantação e ao adequado funcionamento do refeitório escolar, incluindo a organização do canteiro de obras, serviços preliminares, execução de fundações, estrutura e cobertura, bem como a execução de fechamentos, divisórias internas quando necessárias, piso adequado ao uso coletivo, revestimentos internos e externos, pintura, instalação de esquadrias, adequação dos acessos, implantação de sistemas de ventilação e iluminação, além da execução completa das instalações elétricas, hidrossanitárias e de drenagem.
5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS. Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Piracanjuba – GO, CEP 75640-000

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Piracanjuba - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro
Convênio nº 332/2023
Processo nº 202300006046523

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Disponibilizar um espaço físico exclusivo e apropriado para a alimentação escolar, promovendo segurança, conforto e organização durante as refeições.
- Assegurar condições adequadas de higiene, atendendo às normas sanitárias e de vigilância em saúde.
- Garantir acessibilidade ao refeitório, contemplando pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme legislação vigente.
- Proporcionar um ambiente adequado que contribua para a promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento dos estudantes.
- Melhorar as condições de permanência dos alunos na unidade escolar, favorecendo o desempenho e a frequência escolar.
- Adequar a infraestrutura da escola às demandas atuais, fortalecendo a qualidade do atendimento educacional oferecido.
- Criar um espaço funcional que possibilite a correta organização e distribuição da alimentação escolar.

8 – JUSTIFICATIVA

A construção do refeitório escolar visa garantir um espaço adequado, seguro e funcional para a realização das refeições dos alunos, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da permanência dos estudantes na unidade escolar. A obra atende às necessidades de infraestrutura da escola, assegurando condições adequadas de higiene, conforto, acessibilidade e organização, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, fortalecendo a qualidade do atendimento educacional oferecido.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Documentos conforme checklist em anexo.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do
--------------------	--



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Piracanjuba - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro
Convênio nº 332/2023
Processo nº 202300006046523

2ª	Município	
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	
4ª	Execução da obra.	
	Conclusão e entrega do empreendimento.	
	Prestação de Contas	

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

NÃO SE APLICA

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

NÃO SE APLICA

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)	R\$ 0,00	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única
2023	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Piracanjuba - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro
Convênio nº 332/2023
Processo nº 202300006046523

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO - MUNICÍPIO

Piracanjuba/GO, 10 de fevereiro de 2026.

LENIZIA ALVES

CANEDO:4181636615

3

Assinado de forma digital por

LENIZIA ALVES

CANEDO:41816366153

Dados: 2026.03.27 16:15:01 -03'00'

LENIZIA ALVES CANÊDO

Prefeita de Piracanjuba/Go

(documento assinado digitalmente)

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Goiânia/GO, 31 de Março de 2026.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

